



**LEI Nº 2.220 DE 08 DE JUNHO DE 2021.**

Altera o artigo 38 da Lei Municipal nº 1.911, de 19 de setembro de 2017.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**, Prefeita Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Orgânica do Município;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 38 da Lei Municipal nº 1.911, de 19 de setembro de 2017, que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 38.** Conselho Municipal de Política Cultural será constituído por 12 (doze) membros titulares e igual número de suplentes, com a seguinte composição:

**I – Poder Público**

- a)** 01 (um) representante da Diretoria de Cultura e Eventos;
- b)** 01 (um) representante da Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico;
- c)** 01 (um) representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- d)** 01 (um) representante da Secretaria de Educação;
- e)** 01 (um) representante do Museu do Zé Pereira;
- f)** 01 (um) representante da Banda Marcial de São Bento do Sapucaí – BAMASB.

**II – Da Sociedade Civil**

- a)** Artes (plásticas, digitais, visuais, designers);
- b)** Artesanato e alimentos típicos e artesanais;

2



c) Letras (biblioteca, escritores e poetas, literatura);

d) Teatro e circo;

e) Música, dança e culturas populares;

f) Museu e Patrimônio Histórico-arquitetônico;

§ 1º. (...)

§ 2º. (...)

§ 3º. (...)

§ 4º. (...)

§ 5º. (...)

§ 6º. (...)

§ 7º. (...)

§ 8º. (...)

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 08 de Junho de 2021.

**ANA CATARINA MARTINS BONASSI**  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivada no Cartório de Registro Civil, conforme art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município.

**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos